

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO

Ofício n. 001/2024

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

Representante dos clubes de prática da modalidade

Ref. Indicação de 01 membro para a composição do STJD da Ciclismo

Prezado representante:

Informamos o pedido de renúncia do auditor Fernando Francisco da Silva Junior em 10 de janeiro de 2024, o qual também já havia solicitado um pedido de licença de 90 dias na data de 29 de maio de 2023.

Nos termos do art. 15 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ocorrendo a vacância do cargo de auditor no Tribunal Pleno, o Presidente do STJD, comunicará a ocorrência ao órgão indicante competente para preenchê-la no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação. Passado esse prazo, será designado substituto para ocupar, interinamente, o cargo até a efetiva indicação.

A indicação deverá ser encaminhada para o e-mail: stjd@cbc.esp.br

Atenciosamente,

Robson Luiz Vieira
Presidente
STJD do Ciclismo